

Salvador, por exemplo, os funcionários costumam festejar com anedotas e brincadeiras a eficiência do investigador Waldemar da Conceição, o "Dedé", um atlético mulato de 48 anos e mãos enormes, responsável pelo interrogatório dos recém-chegados. "Comigo tem que falar", gaba-se Dedé, exibindo os punhos. Velho adversário da tortura, o delegado paulista Vidal Fernandes tem procurado prestigiar os policiais que preferem uma boa pista a um pau-de-arara. Determinou que seus subordinados obedecessem a horários de trabalho mais rígidos — e, com isso, acabou o "expediente noturno", eufemismo que designava as sessões de tortura iniciadas às 19 horas, quando o prédio do DEIC ficava semideserto. Era no "expediente noturno" que alguns policiais do setor de roubos e furtos engordavam o rol de "casos resolvidos" à custa de confissões extorquidas dos detentos. Irritados com o novo chefe, antigos protegidos do delegado Fleury reagiram com a adaptação de uma velha piada que agora circula nos corredores do DEIC. "Você sabe qual a diferença entre a chave, a música e o Vidal Fernandes?", indagam. Eles próprios respondem: "A chave é filha da porta, a música é filha da pauta e o Fernandes..."

Não foi o acaso, assim, que fez dos policiais vinculados ao "esquadrão da morte" os mais eficientes agentes da lei e da ordem nos últimos dez anos. Além do mais, a infiltração da violência em todo o aparato policial acaba seccionando a jurisdição da própria polícia. Incapaz de investigar de acordo com a lei, a máquina de segurança descobre, em pouco tempo, que há pessoas em quem se pode bater e outras às quais vale a pena perguntar com quem se está falando. Um operário ou um desempregado são presos essencialmente diversos de um filho de autoridade ou de um rapaz com bom endereço. Mesmo que tanto o desempregado quanto o jovem sejam suspeitos de um crime, qualquer policial sabe que o espancamento de uma pessoa da classe média alta pode trazer complicações e, pior ainda, chamar a atenção da imprensa. Assim, a máquina policial que bate mas não investiga não bate em qualquer um e, portanto, é levada a, em certos casos, não investigar qualquer um.

ESPÍRITO DE CORPO — A consequência imediata dessa nova degenerescência é a percepção, pelo policial, de que a polícia duas sociedades — uma sobre a qual tem todos os poderes e outra so-

bre a qual tem poucos. Desrespeitando a lei e entendendo que as pessoas são diferentes, ele próprio se investe nas funções de diferenciador. Passa a decidir quem pode dever à lei e quem, em certos casos, deve ser anistiado. Daí a anistiar quem lhe dá boa propina vai um passo, geralmente dado pelos crimes mais ou menos organizados, como o jogo do bicho e a rede de tráfico de entorpecentes. Para um funcionário corrupto, eventuais filhos de boas famílias, dispostos a depositar alguns milhares de cruzeiros para anular um flagrante de maconha, valem menos que a contribuição regular de um ponto de bicho ou de uma boca de fumo.

Dessa forma, quando a máquina policial admite a eficácia da tortura, gera

Seqüestro: um exemplo de miopia policial

As mais grosseiras manifestações de miopia investigativa da polícia são dadas justamente quando ela precisa apurar crimes cujos suspeitos são os próprios membros de sua corporação. Nesse aspecto, não existe exemplo mais rico de conflito com a lógica que o trabalho realizado pela polícia para apurar o seqüestro de quatro exilados uruguaios, ocorrido em Porto Alegre em 17 de novembro do ano passado. Há uma evidência objetiva e irretorquível: os quatro desaparecidos de Porto Alegre no dia 17 de novembro foram "encontrados" em uma prisão de Montevideu no dia 25 de dezembro. Durante 20 minutos, no dia 17, os jornalistas Luís Cláudio Cunha, de VEJA, e J. B. Scalco, da revista *Placar*, assistiram a parte da operação no apartamento dos uruguaios.

Apesar do testemunho dos dois e da identificação de um dos envolvi-

dos — Orandir Portassi Lucas, o "Didi Pedalada" — a polícia gaúcha navega há oito meses em processos tão inúteis quanto volumosos. Ao longo desse tempo, pode-se apontar uma série de falhas nas investigações oficiais. Como, por exemplo:

■ Denunciado o crime, a polícia, em lugar de apurar, negou sua existência. Mais tarde, ao reconhecer, em lugar de apurar, denunciou uma "grande trama subversiva internacional". Manda a praxe policial que uma das primeiras providências a serem tomadas é o levantamento pericial do local do crime. Os uruguaios desapareceram no dia 17 de novembro. A perícia, para examinar entre outras coisas as impressões digitais no apartamento dos seqüestrados, foi determinada no dia 14 de fevereiro deste ano — quase três meses depois.

■ Quando uma testemunha reconhece um criminoso pela fotografia, a norma é promover imediatamente a acareação entre os dois. No caso,



Didi: beneficiado pela inépcia

a polícia relutou durante duas semanas em promover o encontro de Cunha e Scalco com Didi Pedalada.

■ Em dezembro, a Polícia Federal descobriu três testemunhas, na cidade fronteira de Bagé, que teriam visto os exilados entrarem voluntariamente no Uruguai, de ônibus. A nota oficial das Forças Conjuntas uruguaias, no entanto, disse que os quatro atravessaram a fronteira em automóveis, quando foram presos. Por que foi aceita, sem discussão, a versão uruguaia da prisão fora do Brasil?

sobretudo o germe de sua destruição como aparelho de defesa da lei e da ordem. Corrompe-se e, corrompida, passa a enfrentar as eventuais tentativas da sociedade para policiá-la pela construção de uma trincheira de ardis, simulações e, sobretudo, de um maligno espírito de corpo que podem ser encontrados tanto num caso como o de Vila de Cava quanto no da morte do servente Aézio.

Graças a esse espírito de corpo, são raríssimas as condenações de policiais por torturas infligidas a presos. Um levantamento feito por VEJA junto às corregedorias de polícia de todo o país revelou que, entre janeiro de 1978 e junho deste ano, apenas sete policiais foram condenados pela prática de violências contra presos — quatro em São Paulo e três no Rio. Todos se encontram em liberdade. Como só em São Paulo foram instauradas, nesse período, 231 sindicâncias para a apuração de crimes cometidos por policiais, o índice de condenações é irrisório. Por tudo isso, o fato de o presidente João Figueiredo ter determinado que se apure o que aconteceu ao servente Aézio da Silva Fonseca quer dizer apenas que o general está interessado nessa apuração. Nada mais que isso.

■ Apesar de investigar um seqüestro, uma substancial parte do inquérito policial, estranhamente, trata da vida pregressa dos jornalistas-testemunhas e do advogado dos uruguaios, Omar Ferri.

■ No dia 24 de janeiro, o Conselho Superior de Polícia garantiu que o processo administrativo contra os policiais acusados do seqüestro tinha sido entregue a Renato Maciel de Sá Junior. No dia 8 de fevereiro, contudo, em São Paulo e de férias, Sá Junior afirmou que jamais recebera o processo.

■ O inquérito policial aceitou como legítimo o testemunho dos uruguaios prestado às autoridades de Montevideu, na prisão, no qual eles reconheciam a versão de que tinham sido presos ao entrar voluntariamente no Uruguai. Não levou em consideração, porém, as cartas manuscritas de Lilian Celiberti assegurando que fora seqüestrada em Porto Alegre e, sobretudo, que resolvera colaborar com as autoridades uruguaias porque tinha sido ameaçada de morte.



N. M. PASSOS

Cordeiro de Farias: depois da primeira leva, o indulto

ANISTIA

Limites em discussão

*O paradoxo da anistia:
quem está fora é beneficiado, quem
está dentro fica de fora*

Anistia delimitada no projeto que o governo enviou ao Congresso duas semanas atrás não é a definitiva, como ficou estabelecido quando se anunciou a concessão do indulto para quem ficou de fora na primeira versão. Mas o benefício não foi concedido ao acaso, como se pôde detectar com o deslocamento dos debates para o território ainda não mapeado das conseqüências políticas que acompanhariam a volta dos anistiados. Essa preocupação, típica dos militares, emergiu na semana passada, quando um oficial-general sediado no QG do Exército em Brasília, citado na quinta-feira pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, mencionou especificamente “a integração dos anistiados na vida política do país” como um dos obstáculos potenciais ao desdobramento do projeto político do presidente Figueiredo. Ao mesmo tempo, no entanto, fica também evidente que, para Figueiredo, a anistia é o carro-chefe desse projeto, em cujos resultados o governo demonstra crescente confiança.

Os resultados da decisão são promissores, a julgar pelos números de uma pesquisa de opinião, encomendada pelo governo, no Rio de Janeiro, que o Palácio do Planalto fez questão de divulgar na semana passada. Sete em dez entrevistados acreditam que o presidente fa-

rá um governo “ótimo” ou “bom”. E quase 90% das 200 pessoas ouvidas acham que ele é “autêntico” nas coisas que diz. Com essas credenciais, Figueiredo sente-se em condições, por exemplo, de programar uma incursão à feijoada de sábado em templos cariocas como o Bistrô ou o Rive Gauche. Ele não está alheio, por certo, às mais recentes interpretações dos desdobramentos da anistia — o que envolve a distinção contida no projeto entre banidos e revéis de um lado, e, de outro, condenados com sentenças definitivas por atos de “terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal” — estes, excluídos do benefício.

“LÁ DE DENTRO” — “O projeto teria sido justo se tivesse deixado de fora também os banidos”, dizia em Brasília na quarta-feira, em conversa informal, um ministro militar. Mas os banidos estão dentro — e dentro ficarão. Ainda assim, a história da anistia está por terminar. Que haverá novos lances foi confirmado na quinta-feira por um especialista histórico na matéria, o marechal Oswaldo Cordeiro de Farias, 79 anos em agosto próximo, que pegou em armas contra o governo em 1924, foi reintegrado ao Exército graças à anistia concedida pelos vitoriosos da revolução